

PALMEIRA D'OESTE, 26 de novembro 2021

Ata da terceira Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc.

No dia 26 de novembro, as 10h, aconteceu na Prefeitura Municipal de Palmeira D'oeste, o encontro entre membros nomeados através do Decreto nº 07, de 20 de setembro de 2021, que deu origem ao Grupo de Trabalho, ou seja, os membros responsáveis por verificar as etapas de implantação, execução e finalização da Lei Aldir Blanc, lei 14.017/20.

Estiveram presentes os representantes do Grupo de Trabalho, abaixo assinados, para análise e avaliação dos selecionados junto ao Cadastro Municipal de Cultura, bem como, definir a operacionalização dos Editais/Chamamento dos recursos previstos no inciso III do artigo 2º da Lei 14.017/20.

Entre os presentes foi considerado por unanimidade a elaboração da minuta dos editais a serem lançados pelo município após pactuação com a sociedade civil. Lançamento, seleção, execução financeira e prestação de contas dos editais lançados.

Os editais foram formatados pelo Grupo de Trabalho, tendo como objetivo atender aos habilitados pelo Cadastro Municipal de Cultura, recebidos no site da prefeitura e de forma presencial.

Editais para pessoas físicas e jurídicas serão publicados, com base nas definições, análise e critérios do Grupo de Trabalho seguindo as metas do Plano de Ação e mediante a demanda caracterizada no Cadastro do município.

Sendo assim, a próxima reunião do Grupo de Trabalho se dará após o encerramento das inscrições.

Larissa G. M. Brunassi

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Larissa Garbiati Mariano Brunassi - presidente

[Signature]
[Signature]

Jefferson W. da

[Signature]

Maria B. S. D. Fernandes

[Signature]